



C.I. Nº 035/2026/SMS/SUP.CADIM

Várzea Grande, 20 de janeiro de 2026.

Ao Sr
Zaqueu Gonçalves e Silva
Pregoeiro
Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta Pedido de esclarecimento.

Referente a solicitação de esclarecimento encaminhada a esta superintendência, quanto aos itens 28, 29, 140 e 194 do pregão 05/2026, segue manifestação técnica:

DO QUESTIONAMENTO:

ITENS 28 e 29

Em análise ao Termo de Referência do edital em epígrafe, solicitamos esclarecimento técnico referente à descrição do item "Atadura de Crepom". O descriptivo atual não especifica a densidade de fios por centímetro quadrado exigida para o produto. Tendo em vista que essa característica técnica é determinante para a identificação do objeto e correta formulação da proposta, questiona-se: Qual a densidade de fios exigida pela Administração para o aceite do material: 11 fios/cm² ou 13 fios/cm²? Desde já, agradecemos!

Item 140

Bom dia, Prezados Referente ao item 140 - EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - PARA INFUSÃO VENOSA, USO ÚNICO, SISTEMA FECHADO, ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, CONSTITUIDO DE PONTA PERFORANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA, CAMARA MACROGOTAS, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR LUER E PINÇA ROLETE ALTA PRECISÃO, COM FILTRO DE PARTÍCULA COM TAMPA PROTETORA CONTENTO MEMBRADA HIDROFOBA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150CM, COM INJETOR LATERAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE. *****PERGUNTAMOS: EM CASO DE SERMOS DECLARADOS VENCEDORES, SE PODEMOS ENTREGAR O ITEM NA EMBALAGEM POLYBAG CONEXÃO LUER SLIP CODIG IJ 034 FICHA TÉCNICA (ANEXA). O Equipo de Infusão Gravitacional é indicado para administração de soluções parenterais. Trata-se de um produto destinado aos profissionais da área médica hospitalar devidamente treinados e familiarizados com as técnicas e procedimentos que envolvem seu uso. Esterilizados à Óxido de Etileno em embalagens individuais, com validade de 5 anos com a embalagem intacta. Desde já agradecemos, no aguardo.





ITEM 194

Favor esclarecer: 1) O numero do pregão no edital, consta 05/2026. Já na plataforma, 05/2025. Qual está correto ? 2) Somos fornecedores para esse município de Integrador Químico Classe 4. Nossa produto tem leitura por alteração de cor. Nunca tivemos reclamações ou qualquer outra manifestação contrária à utilização do produto (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024). Neste edital, está sendo licitado, no item 194, Integrador Químico Classe 5, limitando a participação apenas de produtos com mudança de limite/movimento frontal, o que exclui nosso produto que, assim como o Classe 4 JÁ UTILIZADO NESSA PREFEITURA, tem leitura por alteração de cor. Perguntamos, podemos cotar nosso produto com leitura por alteração de cor, já que o sistema de resultado já é de conhecimento dos usuarios desse produto ? Agradecemos a breve resposta.

DO ESCLARECIMENTO:

Item 28 e 29

Após consulta a equipe técnica esclarecemos que serão aceitas propostas com ataduras com densidade igual ou superior a 11 fios/cm².

Item 140

Quanto a ficha técnica, esclarecemos que nenhuma análise documental será feita de forma antecipada, entretanto esclarecemos ainda que propostas de itens acondicionados em embalagens polybag serão aceitas desde que a apresentação não comprometa a qualidade do produto ofertado.

Item 194

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Item 194 – Integrador Químico Classe 5, informamos que, após análise técnica, verificou-se que o descritivo constante no edital não atende integralmente ao objeto pretendido, uma vez que as especificações apresentadas não refletem de forma adequada as necessidades da Administração.

Dessa forma, para garantir a adequação técnica do objeto licitado, comunicamos que o referido item será cancelado no presente certame.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público CADIM/SMS/VG


Gustavo Pimenta Ferreira
Farmacêutico CADIM/SMS/VG

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. da FEB – Ponte Nova, nº 2138 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.115.806

